PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 335/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 6964/2026

2. Descrição da necessidade

Considerando a necessidade e a demanda de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a realização de um processo de licitação na modalidade PREGÃO para a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X FIXO DIGITAL E APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A aquisição dos equipamentos é necessária para garantir a adequada realização de exames de diagnóstico por imagem aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, proporcionando maior agilidade, qualidade e segurança no atendimento aos usuários da rede municipal de saúde, bem como contribuindo para a melhoria da estrutura e da capacidade de atendimento dos serviços ofertados à população.
Dessa forma, a contratação mostra-se necessária ao adequado funcionamento dos serviços de saúde e à continuidade e melhoria da assistência prestada pelo Município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Cristiane Martins Pantaleão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DECRETO 14.249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que regulamenta a Lei14.133/2021, no âmbito do Município de Ivaiporã-Paraná

O licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado para os itens foram elaboradas com base nos sites, Banco de Preços e orçamentos físicos. Verificando-se assim, que os valores pesquisados estão condizentes com os valores de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de aparelho de Raio X Fixo Digital e aparelho de Raio X Odontológico Portátil, novos e de primeiro uso, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição se justifica também pelo desgaste e pelas condições dos equipamentos atualmente utilizados, os quais vêm apresentando necessidade frequente de manutenção e custos elevados com consertos, tornando economicamente desvantajosa a continuidade de sua recuperação e manutenção.

Dessa forma, a substituição dos equipamentos mostra-se mais adequada e vantajosa para a Administração, possibilitando maior confiabilidade, agilidade, qualidade e segurança na realização dos exames de diagnóstico por imagem, contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na demanda apontada pela área.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação será de R$ 473.875,00 (Quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços.

A licitação será por item, pois não será adquirido todo o saldo estabelecido no mapa comparativo, será de acordo com a necessidade da secretaria de saúde.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada à orientação da Secretaria de Saúde de atuar como facilitadora e provedora no atendimento às demandas da população, oferecendo um serviço com qualidade, tempestividade, economia e suficiência e atuar com excelência no aperfeiçoamento da gestão administrativa.

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição dos equipamentos, pretende-se substituir os aparelhos atualmente utilizados que se encontram desgastados e apresentam frequentes necessidades de manutenção, reduzindo os gastos recorrentes com consertos e evitando despesas que não se mostram mais economicamente vantajosas para a Administração.

Busca-se, ainda, garantir maior disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos, proporcionando a realização dos exames de diagnóstico por imagem com maior agilidade, qualidade e segurança, bem como ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e assegurar a continuidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, espera-se promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, melhorar as condições de atendimento e contribuir para a qualidade da assistência à saúde oferecida à população.

13. Providências a serem Adotadas

A entrega dos produtos será realizada nos seguintes setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde:

O Item 1 deverá ser entregue e instalado no seguinte endereço: Avenida Pedro Koltun, nº 555, Centro - Ivaiporã/PR - CEO - Centro de Especialidades Ondontológicas.

O Item 2 deverá ser entregue e instalado no seguinte endereço: Avenida Souza Naves, 2.760. Centro - Ivaiporã – PR - UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

Os horários aceitos serão os seguintes: 8h00 às 11h30m no período da manhã e das 13h30m às 17h00m no período da tarde.

A CONTRATANTE deverá disponibilizar um local para o armazenamento dos produtos entregues;

A CONTRATADA deverá fornecer produtos novos, no caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas na planilha não serão recebidas.

A CONTRATADA deverá entregar os produtos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos após solicitação da instituição e nota de empenho;

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Todos os produtos deverão ser entregues com a nota fiscal.

Apresentar catalógo dos produtos.

Os fornecedores arrematantes deverão fornecer treinamento operacional para a equipe da instituição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Descarte inadequado dos produtos e embalagens

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição mostra-se adequada e necessária para a substituição de equipamentos atualmente desgastados, que vêm apresentando frequentes necessidades de manutenção e elevados custos com consertos, não sendo mais economicamente vantajosa a continuidade de sua recuperação. A contratação permitirá a melhoria da estrutura dos serviços de diagnóstico por imagem, proporcionando maior qualidade, segurança, agilidade e confiabilidade na realização dos exames.

Assim, considerando os benefícios esperados, a melhoria da capacidade de atendimento e a utilização mais eficiente dos recursos públicos, conclui-se pela viabilidade da contratação, por se mostrar adequada ao interesse público e necessária à continuidade e melhoria dos serviços de saúde prestados à população.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CRISTIANE MARTINS PANTALEAO:03709163951

Assinado digitalmente por CRISTIANE MARTINS PANTALEAO:03709163951
ND: C=BR, CN=CRISTIANE MARTINS PANTALEAO:03709163951, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.10.05 10:50:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CRISTIANE MARTINS PANTALEAO

Secretária Municipal de Saúde